**PORTARIA Nº 327/2021.**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

**A SERVIDORA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 60 (sessenta) diasde prorrogação de licença maternidade a Servidora **ODILAINE DE F. P. DA SILVA,** a contar de 18 de agosto de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 10 de Agosto de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento